INDICAÇÃO Nº 1415/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a demarcação/registro de postes que não possuem numeral de referência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a demarcação e/ou registro dos postes de iluminação pública que não contam com residências próximas com numeral de referência.

**Justificativa:**

Este vereador vem solicitando há muito tempo a troca de lâmpadas queimadas em trecho da região sul, entre as Ruas Euclides da Cunha e Lázaro Gonçalves de Oliveira, sendo a continuidade da Rua Tucanos, entre os bairros Santa Rita e Vista Alegre. Este trecho conta com seis postes de iluminação pública e atualmente, todas estão totalmente apagadas, necessitando dos devidos reparos e troca destas lâmpadas. Moradores destes bairros procuraram por este vereador com a intenção de solicitar os devidos reparos, pois o trecho está totalmente escuro e muito perigoso, levando riscos a vida de toda a municipalidade daquela região. Como sugestão deste vereador, sugiro que todos os postes em nossa cidade que não contam com residências ao redor com o numeral de referências, sejam demarcados, registrados com um código/número para facilitar a solicitação no ato do pedido popular. Outros pontos que foram apontados e que necessitam deste registro e da troca imediata de lâmpadas queimadas, fica em trecho da Avenida Antônio Pedroso, entre os bairros Conjunto dos Trabalhadores e Planalto do sol, na ponte que dá acesso a estes bairros.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2.021.

**Júlio César Santos – Kifú**

-vereador-